



[Assinatura manuscrita]

027/1.17.0008715-0 (CNJ:0022648-38.2017.8.21.0027)

Vistos.

1. Certifique-se quanto à apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Recuperando. ✓

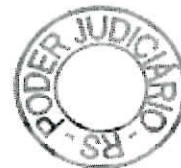
2. Ciente das manifestações, da Relação de Credores Provisória e documentos acostados pela Administradora Judicial nas fls. 227/237, 357/399.

3. Ciente da resposta do ofício da fl. 247/248.

4. Intime-se o Grupo Recuperando para efetuar a restituição do valor despendido pela Administradora Judicial para envio das correspondências (fls. 236/237), bem como para apresentar as complementações contábeis na forma requerida nas fls. 357/370.

5. Intime-se a Administradora Judicial do pleito de habilitação de crédito da Caixa Econômica Federal nas fls. 249/260, bem como do Plano de Recuperação juntado pelo Grupo Recuperando nas fls. 273/356.

6. Com a resposta do Grupo Recuperando (item 4), intime-se a Administradora Judicial.



7. Após, dê-se vista ao Ministério Público.

8. Tudo cumprido, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

Diligências legais.

Santa Maria, 05/04/2018.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MICHEL MARTINS ARJONA Nº de Série do certificado: 597E996C387DB0355BEF9419159402A1 Data e hora da assinatura: 05/04/2018 14:04:27
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 027117000871500272018107819



3ª Vara Cível – Comarca de Santa Maria



CERTIDÃO

CERTIFICO que O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ENCONTRA-SE
AS FOLHAS 273/356
Em 24/04/2018
DOU FE
Norberto Menegotto
Juiz Escrevente
Matr. 14060303